



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº029/2021

Aos vinte e três (23) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um (2021), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 29ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2021 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria - **b) oriundos de diversos** – Comunicação externa n 1900/2021, comunicando relação de edificações não conectadas às redes públicas de saneamento, de autoria da Copasa. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Indicação para que seja estudado meios com objetivo de retirar veículos abandonados das vias públicas, de autoria do vereador Denilson Garcia de Lima. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente fez considerações sobre assuntos diversos. -7). -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 028/2021, que "Dispõe sobre criação da brigada municipal de Alpinópolis/MG", recebeu parecer favorável para tramitação e foram apresentadas três emendas. Colocadas em única discussão as emendas, os vereadores Denilson, Joaquim, Joice se manifestaram. Colocadas em única votação as emendas ao Projeto de Lei nº 028/2021, que "Dispõe sobre criação da brigada municipal



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

de Alpinópolis/MG” foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei nº 028/2021, que “Dispõe sobre criação da brigada municipal de Alpinópolis/MG” foi colocado em única discussão, com emendas aprovadas. Os vereadores Denilson e José Benedito, se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 028/2021, que “Dispõe sobre criação da brigada municipal de Alpinópolis/MG” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 030/2021, que “Dispõe sobre autorização para se efetuar o parcelamento de débito perante o Tribunal de Contas da União, devido pelo Município de Alpinópolis, apurado nos autos da Tomada de Contas Especial instaurado pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA (Processo nº TC 040.592/2019-7) recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Joaquim, Sebastião, Maria Cleusa, Joice, Denilson, Maysa e o Sr. Presidente se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 030/2021, que “Dispõe sobre autorização para se efetuar o parcelamento de débito perante o Tribunal de Contas da União, devido pelo Município de Alpinópolis, apurado nos autos da Tomada de Contas Especial instaurado pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA (Processo nº TC 040.592/2019-7), os vereadores Joice, Joaquim e Maysa votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor. Ficando o Projeto de Lei nº 030/2021, que “Dispõe sobre autorização para se efetuar o parcelamento de débito perante o Tribunal de Contas da União, devido pelo Município de Alpinópolis, apurado nos autos da Tomada de Contas Especial instaurado pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA (Processo nº TC 040.592/2019-7) aprovado. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final ao Projeto de Lei nº 028/2021, que “Dispõe sobre criação da brigada municipal de Alpinópolis/MG” e ao Projeto de Lei nº 030/2021, que “Dispõe sobre autorização para se efetuar o parcelamento de débito perante o Tribunal de Contas da União, devido pelo Município de Alpinópolis, apurado nos autos da Tomada de Contas Especial instaurado pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA (Processo nº TC 040.592/2019-7), as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –**VI- ORDEM DO DIA 30/08/2021:** Projeto de Lei nº 026/2021, que “Altera Lei Municipal nº 2.090, de 08 de dezembro de 2015, que determina instalação de dispositivos de segurança junto aos caixas eletrônicos das instituições bancárias e dá outras providências”. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Maysa Marques de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

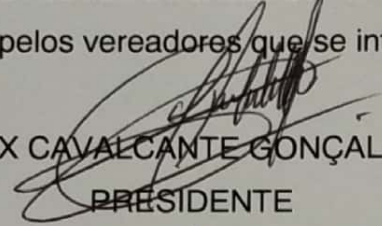
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

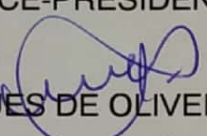
Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

PRESIDENTE


JOICE DE PAULA SANTOS

VICE-PRESIDENTE


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

1º SECRETÁRIA

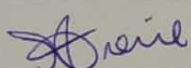

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


2º SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


DENILSON GARCIA DE LIMA


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MARIA CLEUSA FREIRE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

Coordenadora do Legislativo